

Rm. p. O. Sr. José Basilio Pereira

Fui agradavelmente surprehendido
com o favor de V. de 10 de este mes,
que hoje recebi, e passo a responder.

Agradeço com muita effeição suas
benévolas expressões quanto aos pre-
cios serviços que se - hão - em pre-
stado a' santa causa da Igryja; e tem
assim a noticia que da - um - se lida -
quão - acetherimento que tem tido as
nossas discursões sobre a questao reli-
giosa nossa ilustrada Provincia,
e particularmente no Clero Bahiano.

Os discursos que profiro nas Comu-
nas não constituem muita proprie-
dade, são feitos p^o o meu pais. Publi-
cadas a' expensas do Estado pertan-
cem a' Comunidade Brasileira, e p^o
tanto não dependem de licença, mas
há para ser reproduzidos, e pro-
prio V. ou qualq^{ue} outros escla - rar

tem facultades para publicallas se-
la imprensa, reeditando-as.

Contudo não me he indifferente
a delicadeza de sum pedidos, e tenho-o
com. a gratidão e a grã da sym-
patria que adquiri pelo meu pro-
cedimento na sessão desta anno no
Senado; e tanto mais apreciavel q.
parte de pessoa tão competente e
conceituada.

A que fiz no Senado em relação
a' questão religiosa consta de meus
discursos que correm impressos no
Diário de Rio de Janeiro; nada mais
posso adiantar. Além dos discor-
sos de 10 de março, e de 30 de junho
que fiz extrahir em folhetos, existem
ainda os de 24 de maio, de 27 de ab-
rigo que se encontram nos Diários
de 6 de junho, 21 de agosto e 14 de setembro.

Não houve systema preestabelecido. Deu-se
aos advogados a escolha do campo
e a oportunidade de attagão.

Por agora para permissão para offen-
der-se um folheto contendo o sum-
ario de 30 de Junho, mais correctos do
que se acham no Diario de 13 de
Agosto.

Digne-se despor de quem he
com a maior consideração

De v. m.

Car. att. noby. m.

Caetano Mendes de Alencar

Res. exp. n. 10 em 18 de Setembro

de 1873.

